

PROCESSO APENSADO Nº 0512-0066/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº 0427-0067/2023

2º (segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, E A EMPRESA NET SYSTEM SISTEMAS E SOLUÇÕES EM TI EIRELI-ME LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, **MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**, brasileira, advogada, casada, inscrita sob o RG de nº 111.450.214-68 SSP/AL, com **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão vinculado a estrutura administrativa municipal, neste ato representada por seu secretário, o Sr. **RODOLFO MARINHO VITÓRIO CAVALCANTE**, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NET SYSTEM SISTEMAS E SOLUÇÕES EM TI EIRELI-ME LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.186.646/0001-72, sediada na Avenida Dr. Julio Marques Luz, nº 210, ap 320, Jatiúca, Maceió – AL, Pilar/AL, neste ato representada por seu representante legal o sócio Sr. Eduardo Suruagy do Amaral Costa, inscrito no CPF sob o nº 035.320.654-79, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, nas condições com Processo Administrativo nº 0427-0067/2023 decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação e seus anexos, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. Constitui objeto do presente 2º Segundo Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência**, com fundamento no artigo 57, §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 2.1. Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **30 de maio de 2025**, com data do término da vigência até **30 de maio de 2026**, data atual do seu vencimento.

SISTEMAS	LICENÇAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
NS FOLHA	01	R\$ 1.141,00	R\$ 13.692,00
NS PROTOCOLO	01	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
NS SEGURANÇA DO TRABALHO	01	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00

TOTAL GERAL	R\$ 2.791,00	R\$ 33.492,00
--------------------	---------------------	----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentaria: 04 – Secretaria Municipal de Administração

Função Programática: 04.122.0001.2007

Projeto/Atividade: 2007 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração Elemento

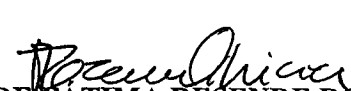
de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

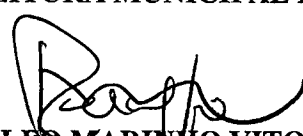
CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

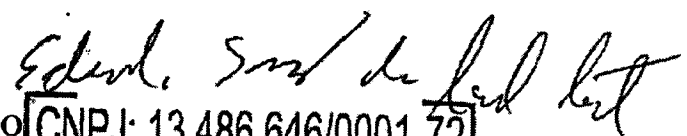
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Pilar/AL, 30 de Maio de 2025


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Pelo CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL


RODOLFO MARINHO VITORIO CAVALCANTE
Como INTERVENIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NET SYSTEM SISTEMAS E SOLUÇÕES EM TI EIRELI-ME LTDA
Pelo CONTRATADO
EDUARDO SURUAGY DO AMARAL COSTA
Representante legal


CNPJ: 13.486.646/0001-72
NET SYSTEM SISTEMAS E SOLUÇÕES EM TI EIRELI
NET SYSTEM
Av. Dr. Júlio Marques Luz, 210 Aptº 302
Jatúoca - CEP: 57035-700
Pilar - AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FL. Nº _____
DELCA PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01/2023

-DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e como CONTRATADA, a empresa **NET SYSTEM SISTEMAS E SOLUÇÕES EM TI EIRELI-ME LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.186.646/0001-72. - **DO OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 – **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 30 DE MAIO DE 2025 A 30 DE MAIO DE 2026.

- DA DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentaria: 04 – Secretaria Municipal de Administração

Função Programática: 04.122.0001.2007

Projeto/Atividade: 2007 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, CONTRATANTE, E EDUARDO SURUAGY DO AMARAL COSTA, CONTRATADA.

Publicado por:

Lidiane Maria do Nascimento Reis

Código Identificador:21233D45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/08/2025. Edição 2624

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>